



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 046/2011 – CJF

PROCESSO N. 2011161577

PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/2011

DADOS SOBRE A EMPRESA
CONTRATADA: LINKCINCO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 07.143.489/0001-08
ENDEREÇO: SHIN CA 05, Lote J2, Sala 202, Lago Norte, Brasília-DF
TELEFONE/ E-MAIL: (61) 3468-6349/ link5@link5.com.br
REPRESENTANTE: Aldejunio de Oliveira

DADOS DA ATA
OBJETO: Fornecimento de projetor multimídia interativo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 3.931/2001 alterado pelo Decreto n. 4.342/2002, Lei n. 8.666/93, no que consta do Pregão Eletrônico SRP n. 45/2011 e Processo 2011161577
VIGÊNCIA: 20/12/2011 a 19/12/2012
VALOR DA ATA: R\$ 32.450,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SG – Coordenadoria de Multimídia

ll



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 046/2011

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2011, a União por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88 e sede no SCES, Trecho 03, Lote 09, Pólo 08, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 268.004.703-68 e portador da C.I. n. 953.714 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CJF, RESOLVE, REGISTRAR O PREÇO da empresa **LINKCINCO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.143.489/0001-08, com sede na SHIN CA 05, Lote J2, Sala 202, Lago Norte, Brasília-DF, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Senhor ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 610.214.401-59 e portador da C.I. n. 1715843 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital, vencedora do Pregão n. 45/2011 sob o regime de serviços pelo Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos para atender ao Conselho da Justiça Federal, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 3.931/2001 alterado pelo Decreto n. 4.342/2002, Lei n. 8.666/93, no que consta do Pregão Eletrônico SRP n. 45/2011 e Processo n. 2011161577, e condições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Fornecimento de projetor multimídia interativo, em estrita conformidade com a proposta da empresa detentora da Ata que independentemente de transcrição fica fazendo parte integrante, as características e quantitativos dos equipamentos, estabelecidos nesta Ata e seu ANEXO I – Especificação/planilha de preços.

1.2. As quantidades descritas são estimativas máximas para fornecimento durante 12 meses com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades deste CJF.

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Coordenadoria de Compras do CJF auxiliada pela Coordenadoria de Multimídia.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4.1.1 A utilização referida neste item deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços.

4.1.2. Para cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 45/2011.

4.1.3. Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata, serão os registrados e constantes da proposta apresentada.

4.1.4. O CJF exigirá, por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

5 – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1 - Os preços ofertados, as especificações por lote, a estimativa de consumo anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

5.2 – Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da empresa detentora da ata.

5.3 – Durante a vigência desta Ata a empresa detentora do Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os equipamentos nas quantidades máximas e nos preços registrados.

6 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os equipamentos objeto deste registro de preços serão entregues na Assessoria de Comunicação Social do CJF, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 18:00 horas, no Edifício Sede do CJF, situado no SCES, Lote 09, Trecho III, Pólo 08– Brasília – DF.

6.1.1 – A empresa deverá comunicar ao CJF, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a data e o horário previsto para entrega dos equipamentos, por escrito e/ou telefone (61) 3022-7080.

6.2 – Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos contadas da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.2.1 – Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:

- a) o pedido deverá ser formulado por escrito;
- b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega do equipamento; e
- c) os motivos alegados pela empresa deverão basear-se em fatos supervenientes ou imprevisíveis devidamente comprovados;

7 – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação dos equipamentos obedecerão, no que couber, ao disposto no art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

7.1.1 – Os equipamentos serão recebidos por 02 (dois) servidores da Coordenadoria de Multimídia juntamente com 01 (um) servidor da Coordenadoria de Administração de Material e Patrimônio do CJF, designados pela Secretária-Geral, da seguinte forma:



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

a) Provisoriamente: quando da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.

b) Definitivamente: após a verificação da qualidade, quantidade e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

7.2. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de 1º uso, estar acondicionados em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

7.2.1. Os equipamentos que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pela empresa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o CJF.

7.3 - O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo. Esse caracterizar-se-á pela aposição do Atesto no verso da Nota Fiscal de cobrança, que ficará a cargo da Coordenadoria de Multimídia. Após o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o décimo dia útil. Na Nota Fiscal de cobrança deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da empresa.

7.4.1. Constatadas irregularidades nos equipamentos, quando da entrega, o CJF poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Coordenadoria de Multimídia, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Coordenadoria de Multimídia no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente, o cumprimento de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.5.1 - O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8 – DA AQUISIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação da Coordenadoria de Multimídia do Conselho da Justiça Federal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2 - Os fornecimentos serão processados mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, emitidas pelo setor requisitante.

8.2.1 - Após vencido o prazo de validade da proposta da licitação, a área gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

8.3 - Os fornecimentos somente serão efetivados por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosos para Administração.

8.3.1 - Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os equipamentos solicitados somente poderão ser adquiridos da empresa com preços registrados caso esta concorde em sua redução.

8.4 - As solicitações a serem realizadas durante o prazo de validade deste registro de preços serão firmadas por meio de Nota de Empenho.

8.5 - Serão aplicadas às solicitações provenientes do presente registro de preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.

8.6 - A empresa se obriga a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente Ata.

8.7 - A empresa com preço registrado fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.8 - Será de responsabilidade da empresa que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Conselho da Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Nos termos do art. 86, da Lei n.º 8.666/93 fica a empresa, em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da prestação inadimplida, limitada a 10% do valor da nota de empenho.

9.2. Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, a Unidade Gestora do CJF deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade do fornecimento.

9.3. Não havendo mais interesse do CJF no fornecimento, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa detentora da Ata de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total pactuado, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

9.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa detentora da ata, nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, e nas disposições da Lei nº 10.520/02.

9.5. O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CJF ou cobrado judicialmente.

9.6. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

9.7. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.3. Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados os preços registrados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 – A Contratada obriga-se a:

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados, que sejam provenientes de falha no funcionamento, de problemas apresentados em decorrência de alteração e/ou falha de projeto, de alteração da destinação ou finalidade do material que vise adaptar, reduzir custo, ou auferir lucro indevido, seja por culpa ou dolo, sujeitando-se às sanções legais vigentes;
- b) Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos bens, inclusive, durante a entrega feita por transportadoras;
- c) Cumprir todas as orientações do Contratante para o fiel desempenho do fornecimento;
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte as obrigações assumidas no presente instrumento;
- e) Responder, durante o período de garantia de fábrica do equipamento, por quaisquer procedimentos necessários junto ao fabricante, de forma a assegurar prontamente ao CJF a assistência técnica e, inclusive, a substituição do equipamento, caso seja necessária, sem qualquer ônus adicional;
 - e.1) A contratada deverá atender aos chamados de assistência técnica em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas ou no prazo de 7 (sete) dias nos casos em que fique comprovada a necessidade do seu transporte para laboratório da contratada.
 - e.2) Os atendimentos relativos às solicitações de assistência técnica deverão ser realizados das 8h às 19h, nos dias úteis;
- f) Substituir o equipamento, por um novo, na ocorrência de 3 (três) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro do período de 30 (trinta) dias corridos, sem custos adicionais ou no caso de material defeituoso que não puder ser reparado no prazo previsto acima;
- g) Fornecer juntamente com o equipamento todos os cabos e conexões necessárias à instalação do equipamento, bem como o manual de operação, em língua portuguesa, que deverá conter as seguintes instruções:
 - g.1) Descrição detalhada do equipamento fornecido, incluindo-se desenhos, diagramas, características e listas de peças;



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

g.2) Instruções completas sobre o manuseio do equipamento, tais como desencaixotamento, armazenamento e transporte;

g.3) Instruções completas e detalhadas, desenhos para montagem, sintonia, ajuste e testes do equipamento;

g.4) Instruções detalhadas para a manutenção do equipamento, incluindo rotinas e procedimentos de inspeção, testes, limpeza, cuidados especiais para conservação e substituição de peças.

11.2 – O Contratante obriga-se a:

a) Rejeitar os equipamentos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes desta Ata e seu Anexo;

b) Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata, por Representante da Administração, especificamente designado por Portaria, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado o fornecimento de forma correta;

d) Notificar a empresa detentora da ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

e) Permitir aos funcionários da empresa detentora da ata o livre acesso às suas dependências, de modo a viabilizar o fornecimento durante o horário de expediente;

f) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa detentora da ata;

g) Verificar a regularidade da empresa detentora da ata, junto ao Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF, antes de cada pagamento.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital;

b) não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo CJF, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de seu tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) houver razões de interesse público;

e) ocorrer alguma hipótese prevista no art. 78 inciso I a XI, ou XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

12.3 – A empresa registrada poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

12.4 – Poderá, ainda ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

13 - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

14 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata será divulgada na internet no *site*: www.justicafederal.gov.br.

15 - DO FORO

15.1 - As dúvidas decorrentes desta Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Integram esta ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 45/2011, as propostas de preços, especificações, consumo anual estimado, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.

16.2 - O (s) caso (s) omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CJF e a(s) empresa(s), nas pessoas dos seus representantes legais, que depois de lida vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO

Secretário de Administração
Conselho da Justiça Federal

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA
Sócio-Gerente da empresa
LinkCinco Soluções em Informática Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 046/2011 – CJF

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO		UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
Brilho/lúmens	2500 Lumens	UND.	5	R\$ 6.490,00	R\$ 32.450,00				
Resolução nativa	XGA 1280x800 Pixels								
Conectividade	Computador(VGA) Entrada de Áudio RCA ou P2 Saída de Áudio RCA LAN-RJ45 Vídeo Composto RCA USB Tipo A USB Tipo B Monitor Out(VGA) Serial RS-232 S-Video Interface Wireless 802.11								
Controle remoto	Seleção de sinal de entrada, Power, Aspecto, modo de cor, volume, e-zoom, A/V mudo, congelamento, menu, ajuda, automático, enter,esc								
Contraste	2000:1								
Nível de ruído	Até 37 dB em alta Luminosidade								
Correção de trapézio	Vertical +/- 30 graus								
Lentes	F-number: 1,80 Comprimento Focal: 4,68 mm Zoom digital 1,0 - 1,35								
Lâmpada	230W UHE – Vida útil acima de 2500 horas								
Reprodução de cores	24 bit, 16.7 milhões de cores								
Auto falante interno	10 Watts								
Tamanho de imagem	59" a 96" diagonal em WXGA e 55" a 85" diagonal em XGA								
Distância da projeção	0,8 atingindo 96" diagonal								
Requerimentos elétricos	Voltagem: AC 100-240V, +-10% Frequencia: 50/60 Hz								
Condições ambientais	Temperatura de Operação: 0° C a 35° C								
Suporte para instalação	Compatível com o peso do projetor								
Acompanha	Cabo de energia, controle remoto, cabo VGA, Cabo USB, duas canetas interativas, pilhas para caneta interativa e controle remoto, uma lâmpada de projeção sobressalente.								
Recursos interativos	Acionados por caneta infravermelha digital, funcionando como um mouse no PC. Compatíveis com os aplicativos do pacote Microsoft Office. Integrados no equipamento e não no quadro. Não requerem telas especiais.								
TOTAL DO LOTE						R\$ 32.450,00			



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2011-CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL LTDA; Objeto: Registro de Preços para eventual contratação fornecimento de livros estrangeiros, mediante requisição, conforme consta do site www.jfjus.br; Fundamentação Legal: no prego eletrônico SRP nº 041/2011 e que consta do processo nº 2011161231; Data de assinatura: 23/12/2011; Vigência: 23/12/2011 a 22/12/2013; Valor da Ata: R\$ 30.000,00; Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário de Administração; Pela Contratada: FÁBIO ALVES - Atendente de Licitações.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2011-CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Objeto: LINCINCO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Fornecimento de projetor multimídia interativo, conforme consta do site www.jfjus.br; Fundamentação Legal: no prego eletrônico SRP nº 045/2011 e que consta do processo nº 2011161572; Data de assinatura: 20/12/2011; Vigência: 20/12/2011 a 19/12/2012; Valor da Ata: R\$ 32.450,00; Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário de Administração; Pela Contratada: ALDÍJUNIO DE OLIVEIRA - Sócio-Gerente.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 502.436/2011-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Five Atcs Comércio, Assessoria, Consultoria e Treinamento em Informática Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-141/2009-43 - prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versão da ferramenta de consulta e análise Business Objects Hoc Profissional e Business Objects Web Intelligence para o TST. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 26/12/2011 até 25/12/2012, nos termos do art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho: 2011NH-001872, de 21/12/2011. ASSINATURA: 23/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Fernando Vieira Coutinho, Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/012 - UASG 080001

Nº Processo: TST-503293/2011-4. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de açúcar cristal de 1ª qualidade, com entrega fracionada. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 27/12/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 - Endereço: Sals. Queda R. Lote 1, Bloco A, Sala 333 - Tst Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2012 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasnet.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço epl@tst.jus.br.

RAMON GONTIJO ADAME
Pregoeiro

(SIDFC - 26/12/2011) 080001-00001-2011NH-000057

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 128/2011

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 128/2011, cujo objeto, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em aparelho autoclave da marca Baumer com filtro de osmose reversa, foi adjudicado à BRASÍLIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 29.942,37.

(SIDFC - 26/12/2011) 080001-00001-2011NH-000057

PREGÃO Nº 130/2011

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 130/2011, cujo objeto, registro de preços para futuras prestações de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicações, na forma de assinatura para acesso a uma Base de Conhecimentos -BC em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, foi adjudicado à GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA, pelo valor total de R\$ 451.400,00.

MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDFC - 26/12/2011) 080001-00001-2011NH-000057

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032011122700181

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃOAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 113/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 02/12/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de comunicação social, com fornecimento de mão de obra, de forma continuada, para este Tribunal, de acordo com as especificações técnicas e observações constantes do Anexo I do Edital.

EDILEUSA VIDAL DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDFC - 26/12/2011) 090027-00001-2011NH-800005

2ª REGIÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 143/2011

O Sr. Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do prego em epígrafe à empresa CARMINE DE CSARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento e mapeamento de patologias das fachadas do complexo predial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

(SIDFC - 26/12/2011)

PREGÃO Nº 176/2011

O Sr. Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o item 01 do objeto do prego em epígrafe à empresa INNOVE ACABAMENTOS LTDA. Obs.: O item 02 não foi adjudicado. Objeto: Aquisição de material de marcenaria e carpintaria.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO

(SIDFC - 26/12/2011)

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRF-2ªRG. Contratada: Demberg.com Comunicação e Marketing Ltda-Mc; Objeto: Contratação de empresa especializada na alocação de mão-de-obra para prestação de serviços de desenho industrial (design), com vista a atender às necessidades do Centro Cultural de Justiça Federal; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2011, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.122.0569.8417.0101; Elemento de despesa: 3.3.90.37.01; Valor Total Anual Estimado deste Contrato: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais); Data da assinatura: 14/12/2011; Proc. nº T2-FOF-2011.00179; Contrato nº: 060/2011.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de empenho: 2011NH-001878, emitida em 13/12/2011. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de insumos gráficos (goma de proteção). Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02, c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Proc. nº T2-FOF-2011.00678.

Nota de empenho: 2011NH-001879, emitida em 13/12/2011. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: SUPERSST REPROGRAFIA & OFFSET LTDA. Objeto: Aquisição de insumos gráficos (revelador). Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02, c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 5.449,76 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Proc. nº T2-FOF-2011.00678.

4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 43/2011. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: TSI Tecnologia e Segurança em Informática Ltda/ME. OBJETO: Serviços de suporte técnico à plataforma de software livre. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 49/2011. DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 000894. Natureza da Despesa 339030. Nota de Empenho 2011NH-500141. PREÇO ESTIMADO: R\$ 74.160,00. VIGÊNCIA: 16.12.2011 a 16.12.2012. PA: 11.1.000059064-8. ASSINATURA: 16.12.2011.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo do TRF/4ª Região 11.1.000089014-5. Ata de Registro de Preços nº 69/2011. OBJETO: Registro de preços de material de expediente. Fornecedor: Marcos Aurélio Collaço. Preços

unitários: a) Item 5: R\$ 5,50; b) Item 9: R\$ 8,85. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura, de 19/12/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 3.931/01. SIGNATÁRIOS: Alexandre Allegretti Venzon - Diretor Administrativo, e Marcos Aurélio Collaço - Fornecedor.

Processo Administrativo do TRF/4ª Região 11.1.000089014-5. Ata de Registro de Preços nº 78/2011. OBJETO: Registro de preços de placas informativas. Fornecedor: Centro de Cópia Rosario Ltda. Preços Estimado Total: R\$ 54.984,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura, de 22/12/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 3.931/01. SIGNATÁRIOS: Alexandre Allegretti Venzon - Diretor Administrativo, e Wilson Luiz Rodrigues de Freitas - Fornecedor.

Processo Administrativo do TRF/4ª Região 11.1.000089014-5. Ata de Registro de Preços nº 70/2011. OBJETO: Registro de preços de material de expediente. Fornecedor: Diecapel Papéis e Embalagens Ltda. Preços unitários: a) Item 10: R\$ 7,88; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura, de 19/12/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 3.931/01. SIGNATÁRIOS: Alexandre Allegretti Venzon - Diretor Administrativo, e Jauro Mallmann - Fornecedor.

Processo Administrativo do TRF/4ª Região 11.1.000089014-5. Ata de Registro de Preços nº 71/2011. OBJETO: Registro de preços de material de expediente. Fornecedor: Luiz Fernando Achar. Preços unitários: a) Item 11: R\$ 0,70; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura, de 19/12/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 3.931/01. SIGNATÁRIOS: Alexandre Allegretti Venzon - Diretor Administrativo, e Juliana de Souza Vieira - Fornecedor.

Processo Administrativo do TRF/4ª Região 11.1.000089014-5. Ata de Registro de Preços nº 72/2011. OBJETO: Registro de preços de material de expediente. Fornecedor: Paula Vanessa Alves de Melo Paipelaria. Preços unitários: a) Item 13: R\$ 32,99; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura, de 19/12/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 3.931/01. SIGNATÁRIOS: Alexandre Allegretti Venzon - Diretor Administrativo, e Paula Vanessa Alves de Melo - Fornecedor.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento nº 13.494/2011. Contrato TRF/AC nº 31/2011. Contratante: TRF/Acre. Contratada: Real Construções Ltda. (CNPJ nº 11.641.902.0001-23). Objeto: Prestação de serviços de adequação do espaço Fórum Eleitoral de Rio Branco para receber provisoriamente o Plenário do TRF/AC. Valor global: R\$ 40.750,19. Vigência: 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 23/12/2011. Data de assinatura: 23/12/2011. Signatários: Desembargador Pedro Ranzá, Presidente do TRF/Acre, e Alan da Fonseca de Oliveira Lima, representante da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 32/2011. P.A. Protocolo nº 3650/2011. Contratada: Unimed Macapá - Cooperativa de Trabalho Médico. Objeto: Prestação de serviços espaciais e ambulatórios aos beneficiários regularmente inscritos do TRF/AP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Elemento de Despesa: 339039. Valor Mensal Estimado em R\$ 96.573,23 (Noventa e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e três centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir de 23/12/2011. Assinatura: em 23/12/2011, pelo Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza, Presidente do TRF/AP, e pela Contratada, Sra. Elza Maria Rezende de Almeida - Presidente Unimed. Sr. João Batista de Sousa Barata - Vice-Presidente e Jaci Pena Amanajas - Superintendente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A. Prot. nº 3650/2011. Termo de Dispensa nº 47/2011. FAVORICHO: Unimed Macapá - Cooperativa de Trabalho Médico. CNPJ: 10.225.225/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico-hospitalar e ambulatório. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 1.158.878,76 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos). RATIOCÍNIO: em 23/12/2011, pelo Contratante, Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza, Presidente do TRF/AP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2010, para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Self, Split e de parede, com fornecimento de peças, no TRF/AP e Zonas Eleitorais, conforme P.A. nº 058 - Classe IX (Protocolo nº 4197/2010). PARTES: União, através do TRF/AP e a empresa Cantuária e Cia Ltda. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira do instrumento principal, objetivando sua prorrogação por mais 03 (três) meses, passando sua data final para 16/03/2012. DATA DA ASSINATURA: em 21/12/2011. Signatários: Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza, Presidente do TRF/AP e Paulo Sérgio da Silva Melo, pela Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.